

a) HENRIQUE COELHO KAWAMURA, SIAPE 2139207, Titular;
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 6 (seis) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 199/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2019, celebrado com o Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás (CIBIOGÁS-ER), CNPJ 18.366.966/0001-02, que tem como objeto conceder estágio a alunos regularmente matriculados na Unila e que venham frequentando efetivamente os cursos de Ciências Biológicas e Biotecnologia; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.013904/2018-21:

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503;
II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
26 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 200/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 21/2014, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a Publicidade Legal, conforme documento 23422.009916/2019-24:

Gestor de Execução: ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2164551, Assistente em Administração, lotado na DAO;

Fiscal Técnico: SANDRO CONRADO JUNIOR, SIAPE 2140810, Assistente em Administração; e ROSELAINE BERNARDINO, SIAPE 1634335, Secretária Executiva, ambos lotados no DAO;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 171/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 201/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 16/2019, firmado com a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários administrativos e acadêmicos, conforme documento 23422.016465/2019-32:

Gestor de Execução: CLARISSA BUSS, SIAPE 2149970, Arquiteta e Urbanista, lotada na CPP;

Fiscal Técnico: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, SIAPE 2146661, Desenhista-Projetista; e SORAYA JEBAI QUINTA, SIAPE 1910418, Arquiteta e Urbanista, ambos lotados na CPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Emitido em 04/12/2019

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 199/2019 - PROAGI (10.01.05.20)
(Nº do Documento: 462)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/12/2019 09:57)

ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS

CHEFE DE SECAO

1658884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **462**, ano: **2019**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **04/12/2019** e o código de verificação: **02ec65843c**